



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PROJETO DE LEI Nº 033/2017
(DE 09 DE Agosto DE 2017)**

**Declara de Utilidade Pública
Municipal A Doação de brinquedos
adaptados para crianças com
deficiência , e das outras
providências;**

A Câmara municipal de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a doação de brinquedos adaptados para crianças deficientes, Organização civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Itaporanga D'Ajuda do Estado de Sergipe.

Art. 2º-Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade.

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias:

II - Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contato da averbação no registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 09 de Agosto de 2017.


Antônio José Ferreira Neto
Vereador